

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1011/2005

Ementa

CONCEDE AO PROF. ONOFRE MARTINS O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1063/2005 - Autoria: Luiz Fernando Arantes Machado

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 25/11/2005.

Autor: LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



Câmara Municipal de Jundiai



São Pâulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 43.673)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao Prof. ONOFRE MARTINS o título de "Cidadão Jundiaiense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Picnário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. ONOFRE MARTINS o título de "Cidadão

Art. 2°. Este decreto legislatívo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e

cinco (06/09/2005).

Jundiaiense".

ANA TONELLI

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em sois de sutembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WIEMA CAMILO MANFRED Diretora Legislativa